



Demanda social por ensino e trabalho: a assistência pela profissionalização no Instituto Profissional João Alfredo (1910-1930)¹

The social demand for teaching and work: The assistance by means of professionalization in the João Alfredo Professional Institute. (1910-1930)

Una Demanda social para la educación y el trabajo: La propuesta gubernamental sobre la asistencia social vinculada a la educación profesional en el Instituto Professional João Alfredo (1910-1930)

MARIA ZÉLIA MAIA DE SOUZA²

Resumo

O objetivo do artigo é discutir a proposta de assistência pela profissionalização enquanto ação governamental do Distrito Federal no período compreendido entre os anos de 1910 a 1930. Indaga-se como se concretiza essa política pública no Instituto Profissional João Alfredo. Instituição de ensino profissionalizante cujos jovens matriculados deveriam ser comprovadamente desvalidos na faixa etária compreendida entre 12 e 15 anos de idade. Estes tiveram acesso a ensino e trabalho, em regime de internato, por um período que variou entre cinco e quatro anos. Observou-se que até 1916, atendendo a uma tradição das corporações de ofícios, dominou o ensino por oficinas com características mais artesanais. A partir desse ano, baseado no trabalho industrial, foi introduzido o ensino por seções. Portanto, redefinição dos objetivos e dos métodos dessa modalidade de ensino.

Palavras-chave: assistência, jovens desvalidos, ensino profissional.

¹ Versão ampliada do trabalho apresentado no III Seminário Internacional Mundos do Trabalho. VII Jornada Nacional de História do Trabalho. 26 a 29 de novembro de 2014. Universidade do Estado da Bahia, Salvador, Bahia. Pesquisa financiada pela CAPES/FAPERJ.

² Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora Adjunta da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: zeliammaia@yahoo.com.br

Abstract

The aim of this article is to discuss the proposition of assistance by means of professionalization as a government action in the Federal District during the period between (1910 to 1930). One questions how this public policy is substantiated in the João Alfredo Professional Institute. A professionalizing teaching institution where the young people who were registered in were supposed to be confirmed as disabled ones within an age-group between 12 to 15 years old. The latter had access to work and teaching, on a boarding-school regime, for a period of time that ranged from 4 to 5 years. One has noticed that until 1916, following the tradition of the office corporations, that the teaching through workshops took over with craftsmanship features. From that year on, the process of teaching by sections was introduced, based upon the industrial work, and so was the redefinition of the objectives and methods of this modality of teaching.

Keywords: *assistance, underprivileged youth, vocational education.*

Resumen

El objetivo de este artículo es discutir la propuesta gubernamental del Distrito Federal sobre la asistencia social vinculada con la educación profesional en las instituciones educativas brasileñas entre 1910 y 1930. Tomando un caso específico, se indagó sobre la manera en que esta política pública se materializó en el Instituto Profissional João Alfredo, una institución encargada de la enseñanza profesional de jóvenes de escasos recursos entre 12 y 15 años de edad, los cuales tuvieron acceso a la educación y al trabajo bajo el sistema de internado en un periodo que variaba entre los cuatro a cinco años, de esa forma el instituto atendió la demanda de las corporaciones que exigían individuos formados en un oficio específico, dando prioridad a la enseñanza por medio de talleres con características artesanales hasta 1916. A partir de ese año, con la influencia de una nueva modalidad: la industria, fue introducida la enseñanza de producción por secciones llevando a la institución a una redefinición de sus objetivos y métodos para poder cumplir esa nueva demanda.

Palabras-clave: *asistencia social, jóvenes de escasos recursos, educación profesional.*

Recebido em: dezembro de 2015

Aprovado para publicação em: março de 2016

O homem que aprende a arte pela arte, é um homem moralizado. Seu ideal é a sua arte, sua aspiração é ser grande, notável, útil a seus semelhantes. Uma nação composta por homens d'estes é uma nação notável, forte e respeitada, porque a nação é um todo; e se suas partes forem sãs, o todo também o será (VIEIRA, 1919, p. 8).

O presente estudo tem como norte de pesquisa a seguinte indagação: como se concretiza a assistência pela profissionalização, enquanto política pública, no Instituto Profissional João Alfredo (IPJA)? Localizada na cidade do Rio de Janeiro esta instituição de ensino profissionalizante recebeu em suas dependências jovens de 12 a 15 anos de idade, comprovadamente desvalidos. Estes seriam educados para e pelo trabalho, em regime de internato, por um período que variou entre cinco e quatro anos. Busca-se discutir a proposta de assistência pela profissionalização enquanto ação governamental do Distrito Federal no período compreendido entre os anos de 1910 a 1930.

Noções de assistência e de profissionalização: faces complementares

As questões relativas à associação entre assistência e ensino profissional ao menor desvalido foram recorrentes nas primeiras décadas republicanas e, portanto, no contexto do surgimento do IPJA. Dois documentos foram importantes para a análise dessa experiência educativa. O primeiro deles trata de uma iniciativa individual proposta por um professor proprietário de uma escola rural, que pretende transformá-la em escola profissional. Já o segundo documento é o relatório do trabalho de uma comissão organizada pela Diretoria de Instrução Pública, em 1919, com o objetivo de elaborar as bases do ensino profissional desta cidade Capital. Tais documentos foram analisados à luz dos estudos de Faria Filho (2008, p. 259), o qual afirma que as normas educacionais são “uma prática ordenadora das relações sociais e um lugar de expressão e construção de conflitos e lutas sociais”.

Na epígrafe de autoria do professor João José Rodrigues Vieira³, proprietário de uma escola rural, o qual não reconhecia os institutos profissionais mantidos pela municipalidade como espaços próprios para formação profissional uma vez que estes, na visão do educador, eram assistencialistas⁴. Inclusive, esse professor encaminhou ao Conselho Municipal, em 1897, proposta para transformar a escola de sua propriedade em uma escola primária profissional. Para tanto, o referido docente produziu um memorial, no qual, em certo momento, afirmava que

³ Não localizei nenhuma informação acerca do professor João José Rodrigues Vieira.

⁴ A prefeitura do Rio de Janeiro mantinha, no período em análise, além do Instituto Profissional João Alfredo, mais dois estabelecimentos de assistência à infância desvalida: a Casa de São José – abrigo escola voltado para a proteção de meninos pobres de 6 aos 11 anos de idade e o Instituto Profissional Feminino. Embora não fossem os únicos estabelecimentos voltados para a proteção da infância desvalida, sua importância advém de se tratarem de instituições mantidas pelo governo do Distrito Federal, que conectava assistência social à educação profissional (SOUZA, 2013).

a escola primária profissional pensada por mim difere dos institutos profissionaes que temos e que estão fora do caso; porque a natureza d'esses estabelecimentos é antes de casas de caridade, do que de escholas de educação. Os alumnos que entram para uma eschola profissional são considerados operários, e com todas as obrigações de operários. Pieguices, faceirices, deixam-n'as á porta da eschola. Elles entram para se habituarem a serem homens, e como pequenos homens devem ser tratados (VIEIRA, 1919. p. 28).

Como estratégia de convencimento, utilizou a própria experiência e argumentou nos seguintes termos:

Sou professor e conheço o poder da eschola, sei os meios de tirar proveito d'esta instituição; amo minha patria e tenho o desejo de tornar-me util ao meu paiz. Eis a razão porque venho insistir no pedido de transformação de minha eschola em uma eschola profissional. Quer as escholas profissionaes sejam agricolas, ou de artes, são utilissimas e indispensáveis, e no meu entender, todas as nossas escholas deveriam ter esse carater, porque são as unicas que se prestam á educação do povo. A eschola sem applicação tem os seus dias contados, e se ainda existem é pela simples razão de se não ter achado um plano, que possa servir de base e não acarrete pesados onus para as municipalidades que não o podem suportar. A eschola primaria profissional tem por fim preparar o carater do cidadão, torna-o audacioso em suas empresas, independente e util. Em um paiz como o nosso, onde abundam os meios de actividade, temos uma população molle, sem energia, incapaz de empreendimentos; sua unica aspiração é o emprego público (VIEIRA, 1919, p. 4).

Apesar desse seu empenho, o responsável pela análise do pedido de Vieira não autorizou o funcionamento da referida escola e, apenas vinte e dois anos depois, (1919) o professor teve sua proposta aprovada. No entanto, o mestre já não contava com recursos financeiros disponíveis, tendo que desistir de tal pretensão.

No outro documento a discussão sobre a assistência pela profissionalização vem do poder público. Para reorganizar as bases principais do ensino profissional do Distrito Federal, o diretor Geral da Instrução Pública, em 1919, Raul Leitão da Cunha (1847-1947), organizou uma Comissão que deveria executar o estudo, considerando os seguintes procedimentos: a) por meio de inspeção pessoal às escolas e institutos profissionais; b) por meio de visitas: os diretores e professores do ensino profissional deveriam sistematizar as informações ou, ainda, informá-las oralmente; c) através da indagação das frequências e resultados; d) manifestação da comissão por meio de votos escritos por seus membros (COMISSÃO, 1919, p. 3-4)⁵. O trabalho da Comissão foi justificado por quatro motivos:

⁵ A referida comissão foi formada por Corynto da Fonseca, Relator; Joaquim da Costa Leite, Presidente; Luiz Dumond e Alvaro Rodrigues.

1º. O Estado, no ensino, tem uma função educadora e só secundariamente profissional. O curso das oficinas, criando uma **adaptabilidade** para a indústria deve entrar no seu schema educativo, por necessidade integradora dessa educação [...].

2º. A comissão transigiria com um ensino exclusivamente profissional, se a um exame ella não encontrasse fundamentalmente as artes mecanicas, isto é, a utilização constante do conhecimento dos trabalhos de construcção em madeira, metal e massa plastica. Dhai a commissão convenceu-se de que o operário formado de tal sorte que tenha perfeitamente esse conhecimento, servirá de modo mais efficaz e mais completo à industria e com a capacidade a mais de adaptação facil em qualquer sub-departamento da industria; [...]

3º. Todos os diretores ouvidos um só se manifestou adepto do ensino especializado por offício. O do Instituto [Profissional] João Alfredo. De outro lado a maioria deles opina pelo ensino desespecializado.

4º. Nesses ultimos tres ou quatro annos, só a orientacção que desespecializou o ensino tem fornecido elementos para a industria; que esses elementos, elaborados por essa orientação, revelaram boas qualidades technicas e uma progressão de salários maior do que os aprendizes formados no seio da industria, ao mesmo tempo em que houve uma procura, por meio de cartas, desses elementos, por parte dos industriaes, depois de experimentarem a capacidade dos primeiros que tiveram empregados nos seus trabalhos [...](COMISSÃO, 1919, p.6. Grifos do original).

Em relação ao aspecto social, a Comissão entendeu que as causas da baixa frequência ao ensino profissional masculino deviam-se ao fato de estarem diretamente relacionadas ao “nosso preconceito que o vê como um índice de depreciação social, fazendo procurarem a escola profissional só aqueles que não podem tentar outro meio de educação” (COMISSÃO, 1919, p. 5).

Ainda de acordo com o entendimento da Comissão, a escola que não visava, estritamente, a “fazer operários”, a concorrência pela matrícula era maior. Para esses profissionais, a solução do problema do estigma seria resolvido por meio de uma escola aberta a toda a mocidade, preparando-a para o campo abandonado das atividades industriais e comerciais. Nessa linha de raciocínio, “o Estado que educa, no cumprimento desse dever, tem por escopo máximo formar cidadãos” (COMISSÃO, 1919, p. 5). Em face disso, o Estado

não pode nem tem o direito de manter escolas que, por todos os meios, forcem negativamente a expressão qualitativa de sua frequência e, o peor é, tratando-se do nosso meio, para destinar os seus alumnos a um padrão de atividades sociaes que o nosso preconceito deprime.[...] (COMISSÃO, 1919, p. 5).

Quanto à questão econômica, os integrantes da Comissão consideraram que a indústria, naquele momento, encontrava-se completamente mecanizada e, dessa forma, quase já não havia propriamente ofícios. A propósito, ao discutir a divisão de trabalho, afirmava que

cabe a cada operário uma função mínima do trabalho de conjunto, transformando-o numa machina humana cuja função se limita a um reduzido numero de gestos [...] essa consideração affasta qualquer possibilidade racional de especialização por officio (COMISSÃO, 1919, p. 45).

Contudo, na elaboração das bases para o ensino profissional, recomendou que não poderia ser esquecida a individualidade do operário e a escola,

longe de fadal-lo [o operário] enexoravelmente a um destino economico, o que aconteceria fechando-o numa especilização, a Escola profissional deve dar-lhe uma educação techinica geral basica, que lhe permita a maior liberdade de evolução economica e um acesso facil aos vários postos industriaes. Não se trata de formar premeditadamente operários, mas de proporcionar uma educação integrada nos elementos fundamentaes que garantem, hoje, o exito individual. Ora, como a industria é um dos grandes campos desse exito, a officina entrou nesse schema educativo (COMISSÃO, 1919, p. 46).

Em face dessa realidade, considerando que a escola não poderia formar todos os técnicos necessários à indústria, a Comissão defendeu a tese de que a Escola profissional deveria dar preferência à formação voltada para as artes mecânicas⁶. Nesse sentido, para o ensino profissional masculino, adotou o princípio da “Propedeutica Technica”⁷. Por esse princípio, criou o curso geral de trabalhos em madeira, metal e massa plástica, além de oficinas de trabalhos de madeira, de modelagem, de fundição e de ferreiro, de máquinas motores e eletricidade, ou seja, uma escola de artes mecânicas, de frequência rotativa e obrigatória, durante três anos. Concomitantemente, deveriam ser ministradas matérias que fossem “dignas do ensino profissional”, com capacidade para desenvolver a compreensão do trabalho industrial, “a fim de produzir bons technicos”. Assim, de acordo com a Comissão, as aulas deveriam abranger os cursos de

⁶ Segundo o engenheiro Roberto Mange (1924), os ofícios ligados diretamente à mecânica eram os seguintes: 1. Mecânicos ajustadores, serralheiros e montadores; 2. Torneiros, aplainadores, fresadores, furadores; 3. Caldeireiros, ferreiros, soldadores; 4. Fundidores, moldadores, forneiros; 5. Modeladores mecânicos. MANGE, Roberto. Escolas Profissionais Mecânicas. In: **Revista Polytechnica**, São Paulo. N. 77, p. 439 a 442, out/Nov. 1924 (*Apud*, MORAES, 2003, p. 390).

⁷ A Comissão elaborou propostas somente para o ensino profissional masculino, informando que, para o ensino profissional feminino, fora adotado o princípio da “Propedeutica Doméstica”, também obrigatório, em paralelo com a aprendizagem da profissão adotada. Esclareceu que essa modalidade de ensino seria tratada em outro momento (COMISSÃO, 1919, p. 5).

Desenho; Modelagem; Matemática; Física; Química; Português; Higiene e educação física; Direito usual; Tecnologia. Esta última cadeira proverá às dificuldades de exposição por parte da mestrança actual e abrangerá, além da análise racional das ferramentas e máquinas e, de um estudo de matérias primas, na sua constituição e nas suas origens, procedências de exportação e etc.; resumo das histórias das indústrias, que seria dado à proporção de que se tivesse de tratar de cada máquina ou ferramenta (COMISSÃO, 1919, p. 46).

Já a questão do tempo escolar, ficaria resolvida da seguinte forma:

Convém manter o espaço de tempo entre oito e dezesseis horas, isto é, sete horas de trabalho por dia com uma de descanso, intercalada, dando quatro para as oficinas e três para as aulas. Do segundo ano em diante ir aumentando o número de horas de oficina, podendo elevar o total de horas de trabalho, até oito ou nove, favorecendo-se o mais possível, com o aumento, o trabalho das oficinas (COMISSÃO, 1919, p. 48).

Em relação à matrícula, a Comissão afirmou que seria necessário conhecimento prévio – certificado de conclusão do curso primário ou exame equivalente – para os alunos candidatos à matrícula no ensino profissional. Ao avaliar os resultados das ações pedagógicas do IPJA, a Comissão informou que

Embora nestes últimos anos não tenha fornecido operários para a indústria (pelo menos de 1915 para cá), sabe-se que anteriormente conseguiu esse resultado, mas talvez falem documentos que tragam à comissão o melhor dos subsídios que seria saber se os seus ex-alunos, nas oficinas são melhores operários do que os não oriundos de escola profissional, se progredem em salários, mais do que os outros, enfim, se revelam tais qualidades de superioridade que justifiquem as despesas que o Estado faz para formar operários especializados, o que a oficina particular também faz, sem custar um centil de sacrifício aos cofres públicos (COMISSÃO, 1919, p. 50).

O tom da crítica à especialização por ofício que acontecia no IPJA, segundo relatório da Comissão, teria reforçado a decisão contrária de Alfredo Magioli de Azevedo Maia, diretor do IPJA entre os anos de 1905 a 1921, a esse tipo de especialização. Dessa forma, concluiu que

durante esses últimos anos, só uma orientação tem dado resultados, exactamente aquela que não tem visado formar operários desta ou daquela entre as múltiplas subdivisões da indústria, mas dar aos alunos uma **educação técnica geral** que lhes permita adaptarem-se à profissão de sua escolha (RELATÓRIO DO DIRETOR, 1919, p. 51. Grifos meus).

Ato continuo o já mencionado diretor argumentava sobre a implementação da desespecialização no IPJA nos seguintes termos:

[...] o menor ao sahir desta casa deve contar logo com os elementos que della aurio: deve ter um meio de ganhar a vida precisamente com o que produzir. Sem ter quem lhe pague ou lhe dê mais os elementos para prover a existência. Em regra a demora nesta casa é de cinco annos. Durante esse tempo em que o menino da escola primária aprende as materias do ensino primário, elle precisa adquirir os mais solidos conhecimentos litterarios, a par de uma educação Artistica. Não se pode exigir de um menino o conhecimento de alguns officios e a sua especialização em um, que vae constituir seu ganha pão. Todo esse tempo precisa ser consagrado a este ultimo fim. [...] (MAGIOLI, 1919, *apud*, COMISSÃO, 1919, p.88).

Para aquele diretor, o ensino profissional ministrado pelo IPJA deveria estar de acordo com as finalidades sociais que precisariam ser assumidas pelo IPJA: formar os jovens pobres, no curto prazo, para “ganharem a vida imediatamente”. Nesse sentido, a opinião do Diretor do IPJA, a respeito do trabalho da Comissão, nos permitiu observar que, em seu entendimento, a dupla função daquela instituição de ensino profissional – asilar/escolar – a diferenciava das demais escolas de ensino profissional da Capital. Essa diferenciação justificaria as críticas de Alfredo de Azevedo Magioli (1919) à desespecialização do ensino profissional defendida pela Comissão de 1919.

Ações governamentais no Distrito Federal e demanda social: ensino profissional

A recente historiografia da educação vem demonstrando que a proteção ao menor pobre, que no século XIX acontecia por meio das Casas de Educandos Artífices em diferentes províncias e no Asilo de Meninos Desvalidos, apenas para citar dois exemplos de instituições assistencialistas, doravante os debates apontam indícios de que o ensino profissional e, por extensão, a assistência pela profissionalização tenham em seus planos de ensino “matérias que fossem dignas” dessa modalidade de ensino, conforme defesa da Comissão de 1919. Nesse sentido, indaga-se qual a noção de qualificação profissional proposta pelo governo? Quais saberes pedagógicos deveriam ser ministrados e a quem ensiná-los?

Observa-se que na reorganização das bases do programa de ensino profissional do Distrito Federal, as disciplinas escolares integrantes da “cultura física, artística e científica” marcaram presença. Sobre a constituição das disciplinas escolares, segundo Marcus Taborda de Oliveira (2009) estas

comporiam o currículo da escola primária nos anos finais do séc. XIX e de alguma maneira são herdeiras de saberes e práticas que já freqüentavam o imaginário e as ações daqueles que pensavam a educação escolar ao longo do século XIX, tendo suas raízes no próprio movimento de afirmação da escolarização como artefato da modernidade [...] (TABORDA DE OLIVEIRA, 2009, p. 132).

Portanto, essa proposição educacional não foi exclusividade do ensino profissional. Nesse sentido, não a compreendo como uma questão local e muito menos de forma homogênea⁸. Tratando do Distrito Federal quando se priorizou a organização das disciplinas escolares, necessárias à formação profissional, de fato, foi uma questão tensa tanto para as pessoas que se envolveram com as questões da assistência pela profissionalização da criança pobre, que não eram necessariamente membros da câmara legislativa, quanto para os legisladores. Por um lado, no caso da escolarização dos jovens das classes pobres, o ensino profissional teria como finalidade prepará-los para a vida prática; e no caso do IPJA, essa preparação ocorreu em regime de internato, como referido, suspenso, parcialmente, entre 1912 e 1915. Por outro, a emergência das novas tecnologias e as preocupações voltadas para o desenvolvimento econômico do país impulsionavam as discussões em direção à organização de uma profissionalização mais condizente com esse cenário. Logo, buscava-se “uma educação técnica geral”, ou seja, especializada por “grupos de oficinas”, como veremos adiante.

Dos vários aspectos presentes nas medidas legais, destaquei o debate ocorrido por meio da Comissão de 1919. Nesse momento abordo o problema da proteção à criança e ao jovem pobres; as condições para que a matrícula dessa parcela da população se efetivasse; e as alterações na organização do programa do ensino profissional a fim de observar quais preocupações formativas estiveram presentes nas normatizações a seguir.

Iniciando pelo quesito proteção à criança e ao jovem pobres, o governo do Distrito Federal estabeleceu, por meio do Decreto nº 282 de 27 de fevereiro de 1902, que esta ocorreria em três tipos de instituições (Casa de São José, Instituto Profissional Feminino e o IPJA), estabelecendo as diferenças entre as mesmas. Assim, a Casa de São José seria um curso de adaptação ao IPJA, como já mencionado. A manutenção dos estabelecimentos, além de utilizar da verba prevista no orçamento anual da municipalidade, se daria por meio da venda dos produtos do trabalho executado em suas oficinas (Art. 28).

Quanto à matrícula, a preferência nos três estabelecimentos, segundo o Art. 13, obedecia à seguinte ordem: os órfãos de mãe e pai; os órfãos de pai; os órfãos de mãe; os filhos dos funcionários municipais. Os responsáveis pelos menores candidatos a uma vaga precisavam apresentar os seguintes documentos: certidão de idade ou justificção prestada perante o juiz competente, atestado de ter tido o menor vacina regular ou a própria varíola, conforme perspectivas higienistas da época⁹. Acrescentava-se a essa documentação, atestado de pobreza

⁸ A respeito da diversidade da temática da educação integral cf: NOGUEIRA, 1990; RIBEIRO, 2009.

⁹ Sobre as questões acerca das preocupações com a higienização das pessoas se fez presente desde os tempos do Brasil imperial. Por exemplo, no Distrito Federal, o Prefeito Pereira Passos e o médico sanitário Osvaldo Cruz empreenderem uma ação conjunta a fim de sanear a população carioca, decretando a obrigatoriedade da vacina em 1904. A maneira de implementar essa obrigatoriedade – inviolabilidade do lar, por exemplo – provocou a “revolta de Vacina”. Cf. José Murilo de Carvalho, 1990.

e certidão de óbito, no caso dos órfãos, e um requerimento à matrícula dirigido ao prefeito, os quais comprovam a orfandade e/ou pobreza. Deve ser ressaltado que, além de toda essa documentação, os menores precisavam se comprometer a respeitar e cumprir os regulamentos das instituições. Após a efetivação da matrícula os alunos seriam revacinados pelo médico dos três estabelecimentos que tinha também a atribuição de aconselhar medidas higiênicas, como: dar instruções ao farmacêutico, examinar a qualidade dos remédios e remover os alunos doentes que não pudessem ser tratados nos estabelecimentos (Art. 60).

Para viabilizar a proposta de assistência pela profissionalização, previu-se um determinado número de profissionais, incluindo docentes, pessoal administrativo e subalterno, tanto para a Casa de São José quanto para o IPJA. Nessa última instituição, acrescentaram-se dez mestres e igual número de contramestres, tendo em vista o aprendizado prático nas oficinas do IPJA.

Quanto à reorganização do programa de ensino previu-se que o ensino profissional atenderia à quatro dimensões, ou seja, a educação física, moral, intelectual e prática necessárias para o bom desempenho da profissão escolhida (Art. 3º). O programa de ensino do IPJA também manteve a divisão em três cursos, com duração de 5 anos: Teórico, Artes e Profissional, vinculado aos estudos de conteúdos do ensino primário (BOLETIM DA PREFEITURA. Rio de Janeiro. 1902 - Janeiro a Março).

Nesse cenário, não se pode deixar de mencionar que, no ano de 1911, foi reformada a Lei do Ensino Primário, Normal e Profissional do Distrito Federal (BOLETIM DA PREFEITURA, 1911, p. 21-44), estabelecida por meio do Decreto n. 838 de 20 de outubro de 1911. Por essa Reforma, constavam do programa de ensino do curso de adaptação, com duração de dois anos, as seguintes disciplinas: Matemática elementar, Física experimental, Mecânica elementar, Máquinas e motores, Noções de química geral, Química industrial, Desenho de ornatos, linear, sombras e perspectiva, desenho industrial, de máquinas e de detalhes, Música e canto (BOLETIM DA PREFEITURA, 1911, p. 21). Já no programa do ensino profissional, que aconteceria em três anos, seriam ministradas todas as disciplinas previstas no regulamento de 1902, acrescido do curso de modelagem, gravura mural e afresco (a óleo e à cola), ajustador, limador, forja, eletricidade, máquinas e motores, etc. (BOLETIM DA PREFEITURA, 1911, p. 21). Esse Decreto previa a construção de trinta escolas profissionais. No entanto, essa expansão de fato não aconteceu e, até os anos de 1926, apenas quatro novas escolas profissionais haviam sido criadas (PAULILO, 2007, p. 214).

No que diz respeito à rotina de parte dos alunos matriculados tanto na Casa de São José quanto no IPJA, é visível que sofreria alteração substancial. Haja vista que o Decreto n.º 838 comprometeu, parcialmente, a proteção que o poder público municipal proporcionava aos jovens pobres de ambos os sexos, pois transformou o regime de funcionamento do IPJA e de seu congêneres para o sexo feminino em externato, conforme o Art. 2º:

§1º serão excluídos, findo o ano letivo os maiores de 18 anos das dependências do Instituto Profissional João Alfredo.

§2º Serão excluídos também os que não apresentarem certidão que demonstre não se ter procedido a inventário por falecimento do pai ou mãe, à falta de bens a inventariar, ou, feito inventário, não ter o monte excedido a cinco contos de reis.

§3º Os excluídos terão preferência para a admissão à matrícula nos externatos profissionais.

§4º Quando se tratar de exclusão dos alunos que não tenham pais, será ouvido o curador de órfãos.

§5º Os outros alunos continuarão como internos, até que estejam em condições de ser aproveitados como operários ou até que tenham atingido a idade de 18 anos.

(BOLETIM DA PREFEITURA, 1911, p.21).

Nessa mesma linha de observação, Ataulpho de Paiva (1922) afirmava que o Decreto nº 838 comprometeu a continuidade do trabalho da municipalidade, que era o de proteger os menores internos na Casa de São José, os quais, após completarem 12 anos de idade e ainda permanecessem sem responsáveis, não teriam para onde ir. Sobre a relevância social do IPJA, o descontentamento de Ataulpho de Paiva (1922) foi expresso com as seguintes palavras:

O Instituto [Profissional] João Alfredo, na esfera de seu programma humanitario, fez, durante muito tempo, obra digna de todos os encomios. Anualmente chegou a manter 400 alunos internos, e, desde a sua fundação, nelle foram asyladas e educadas para mais de dez mil crianças desvalidas. Dali sahiram para os cursos superiores alguns professores distinctos e de optimo conceito (PAIVA, 1922, p.10).

O problema mais grave, segundo Ataulpho de Paiva, era com os alunos da Casa de São José, a qual era responsável por uma “especie de estágio educativo, um preparo elementar, muito util e necessario, e mesmo um estímulo conveniente, porquanto no Instituto [Profissional João Alfredo], sómente poderia dar entrada aquelles que se tivessem distinguido pela sua aptidão e bom comportamento” (PAIVA, 1922, p. 11).

Com a extinção do internato em 1911 e sem possuírem oficinas, os alunos da Casa de São José eram desligados quando alcançavam a idade de 12 anos. Segundo Ataulpho de Paiva (1922):

Volve assim a criança ao abandono donde sahira, entregue ao mesmo meio de corrupção donde fora retirada, quando fácil seria graduar a sua educação, completar a sua possível regeneração, acompanhando-a até a sua maioridade legal; e isso com um agravante, ainda mais sensível: mantida durante annos, ter sido essa criança pesada aos cofres do Estado, sem que este ao menos houvesse conseguido formar, preparar e fornecer à sociedade um individuo apto para a normalidade de sua existencia (PAIVA, 1922, p. 11).

Apesar da indignação do jurista Ataulpho de Paiva acerca do comprometimento parcial da proteção à criança pobre do Distrito Federal, o IPJA manteve o funcionamento em regime de externato. Nesse sentido, faço duas observações a respeito do movimento de matrículas verificado no período em que o IPJA funcionou, parcialmente, como externato. A primeira: tomando como referência o número de matrículas do ano de 1911 – 342 matrículas – e de igual

forma o ano de 1916 – 39 matrículas –, verificamos que houve uma queda de 88% das matrículas de alunos nesses anos. Por outro lado, se tomarmos como referência as matrículas do ano de 1916 – 39 matrículas – e o ano seguinte – 312 matrículas –, notaremos que houve um acréscimo de matrículas de alunos num total de 273 alunos. Dessa maneira, os números apurados são denunciadores dos efeitos da norma de 1911 no dia a dia do IPJA, pelo menos no que diz respeito à entrada de novos alunos no estabelecimento.

Nessa ambiência, em 1916, o prefeito Rivadávia Correa estabeleceu “novo regulamento para as escolas profissionais”, por meio do Decreto n.º 1.730 de 5 de janeiro daquele ano (BOLETIM DA PREFEITURA, abr/1916, p. 7-20).

Os argumentos utilizados para justificar o novo regulamento dado às escolas profissionais foram apresentados ao Conselho Municipal pelo então Diretor Geral da Instrução Pública, Antonio Augusto de Azevedo Sodré (1864-1929). Nas palavras de Sodré (1916), referindo-se aos gastos da municipalidade com a educação de cada aluno do IPJA,

[...] a educação de cada aprendiz, neste estabelecimento [IPJA], custava 5:000\$000 por anno. Não seria absolutamente caro nem pesado à Prefeitura se os governantes, mais attenciosos á instrucção e á educação popular, recebesse desse Instituto cada educando transformado num exímio mestre carpinteiro, num completo funileiro, etc., etc.. **Mantidos mas não assistidos, alojados mas não educados, certamente que a 5:000\$000 são demasiadamente caros porque sahiriam nullos e indesejáveis, desconhecendo o officio que lhes não foi ensinado, não por culpa delles** (SODRÉ, 1916, *apud* BRAGA, 1925, p. 97. Grifos meus).

A exposição de motivos de Sodré parece sugerir a baixa qualidade do ensino do IPJA e, dessa forma, o não cumprimento dos objetivos da instituição que não formaria adequadamente seus alunos. Provavelmente, essa teria sido uma das razões pelas quais o IPJA e o Instituto Profissional D. Orsina da Fonseca, para meninas, tenham voltado ao regime de internatos. Como efeito disto, de acordo com o Decreto n. 1.730 de 5 de janeiro de 1916, artigos 9º, parágrafos 2º e 3º, seriam

destinados à assistência, educação e instrução de crianças desvalidas, os dois institutos só poderão receber crianças desamparadas, de preferência as que forem enviadas da Casa de São José e em seguida as órfãs de mae e pai a aquelas cujos pais sejam inválidos ou interditos (BOLETIM DA PREFEITURA, Decreto 1.730 de 1916).

Já o Art 10º § 1º, transferia

a Casa de São José para a Directoria de Instrucção Pública, que será transformada em uma escola primaria mixta, manda que os meninos, desde que atinjam a 11 annos de idade, sejam desligados e transferidos para o Instituto Profissional João Alfredo (BOLETIM DA PREFEITURA, Decreto 1.730 de 1916).

Em seu turno, o Art 17º autorizou o prefeito

a dar novo regulamento às escolas profissionais, modificando o plano de estudos estabelecido na lei do ensino, em ordem a manter o seu caracter primário elementar, podendo criar novas escolas de officios ou industriais, destinadas a alumnos maiores de 13 annos e menores de 18, que trabalhem e fábricas ou oficinas particulares [...] (BOLETIM DA PREFEITURA, Decreto 1.730 de 1916).

A partir daí, o curso completo nas escolas profissionais teria duração de cinco anos, conforme a seção escolhida pelo aluno (Art. 17). Para o ensino técnico, seriam organizados, para cada seção, três programas: a) tecnologia; b) desenho industrial; c) exercícios sistemáticos, metódicos e progressivos de aprendizagem. Nestes programas a matéria seria subdividida pelo número de anos que durasse o curso na respectiva seção (Quadro I).

Quadro I – Programa de ensino – Decreto n. 1.066 de 19 de abril de 1916 – Art. 38

Seções				
Madeira	Metal	Folha de Metal	Tinta e Estuque	Tijolo, Pedra e Cimento
Carpinteiro	Ferreiro	Latoeiro	Pintores	Pedreiro
Marceneiro	Serralheiro	Funileiro	Decoradores	Canteiro
Torneiro	caldeireiro	Chumbeiro	Tingidores	
Entalhador	Torneiro mecânico	Encanamentos e instalações sanitárias	Estucadores	
	Ajustador			
Seções				
Eletrotécnica	Trabalhos rurais	Palha, Vime e Bambú	Couro	
Eletricista	Jardineiro	Empalhador	Sapateiros	
Instaladores de luz e força	Hortelão	Chapeleiro	Seleiros	
Construtores de dínamos	Pomicultor	Cesteiro	Correeiros	
Pilhas				
Acumuladores				
Aparelhos telefônicos				
Telegrafo				

Fonte: BOLETIM DA PREFEITURA, 1916 (AGCRJ).

Por esse regulamento, é possível observar áreas emergentes relacionadas com a eletrotécnica, sinal de que as propostas de reorganização do programa de ensino profissional procuravam definir a formação de um novo profissional em consonância com o desenvolvimento de novas tecnologias.

Essa norma reafirmou a de 1902, ou seja, a manutenção por parte da prefeitura de uma espécie de “rede de proteção” formada pelos Institutos profissionais João Alfredo e Orsina da Fonseca (Art. 28). Além disso, previa que a finalidade do IPJA seria a de preparar operários “sãos, bem educados e instruídos” (Art.32). Nesse sentido, sua organização deveria obedecer, precisamente, a esse fim, “para que os alunos não se sintam mais tarde deslocados no meio social onde têm de viver e trabalhar” (Art.32).

Nesse cenário, Sodré (1916) indicava que o “curso técnico-profissional” do IPJA passou a ser o mesmo adotado nas escolas profissionais masculinas do Distrito Federal acrescido do ensino de música vocal e instrumental, de ginástica e exercícios militares e do ensino primário para os alunos que dele necessitassem. E ainda, em consonância com o referido Regulamento, no IPJA, foram

suprimidos ensinamentos supérfluos¹⁰ e criados outros de utilidade incontestável, como o de jardinagem, horticultura e pomicultura; foram instituídas as seguintes seções de aprendizado técnico: trabalho em couro, trabalhos em tinta e estuque, trabalhos em tijolo, pedra e cimento, trabalhos em palha, vime e bambu e eletrotécnica (SODRÉ, 1916, apud, BRAGA, 1925, p. 98).

Organizado dessa forma, o ensino profissional teria por fim proporcionar às pessoas de ambos os sexos a instrução técnica necessária para o exercício de funções em que pudessem, com facilidade, encontrar trabalho remunerador (SILVA, 1936). No entanto, o movimento reformista do ensino do Distrito Federal não se encerrou com a Reforma de 1916. Tanto assim que Antonio Prado Junior (1880-1955), engenheiro, empresário e prefeito do Distrito Federal de 1926 a 1930, defendia mais uma Reforma do ensino em geral (primário, normal e o profissional). De fato, essa Reforma acabou acontecendo por meio do Decreto nº 2.940, de 23 de janeiro de 1927 (Lei e Regulamento do Ensino), elaborado e implementado pelo educador Fernando de Azevedo. Essa reforma educacional e suas relações com o IPJA serão discutidas a seguir.

O IPJA e o novo Regulamento de 1927

Entre 1916 e 1927, ocorrem mudanças relacionadas às questões econômicas, políticas, sociais, culturais e educacionais, como, por exemplo, o deslocamento do pólo industrial do Rio de Janeiro para São Paulo (HAHNER, 1993). Em termos culturais, em 1922, inserida nas comemorações pelo Centenário da Independência, aconteceu a Semana de Arte Moderna, em São Paulo; e o Rio de Janeiro sediou a Exposição Universal. Contudo, o clima não era só de festas. Houve tensões políticas agravadas pelo movimento tenentista, cujas lideranças não reconheciam a derrota de Nilo Peçanha nas eleições presidenciais de março de 1922. Então, os militares envolvidos foram presos e processados¹¹; no campo educacional, o movimento de Escola Nova.

¹⁰ Sodré não nos informa a qual ensino supérfluo fazia referência.

¹¹ Verbete: Anos 20 – centenário da Independência. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos20/CentenarioIndependencia>. Acesso em 03 de junho de 2014.

Em face dessa circunstância, é relevante considerar que, segundo Diana Vidal e André Paulilo (2003), diferente dos matizes que a Escola Nova assumiu nos diversos países em que emergiu como alternativa ao ensino oficial, no Brasil, a configuração desse movimento ocorreu no interior da esfera pública. Nesse sentido, instalou-se em São Paulo, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará, Bahia e na Capital Federal. Nessa última, em três administrações seguidas: Carneiro Leão (1922-1926); Fernando de Azevedo (1927-1930); Anísio Teixeira (1931-1935).

Para os autores supracitados, tais administradores/reformadores eram comprometidos com a reestruturação dos mecanismos de controle das camadas populares no espaço urbano, cujo grupo visava ao trabalho produtivo e eficiente, à velocidade nas transformações sociais e à interiorização de normas comportamentais. Buscavam, portanto, convergência entre reforma educacional e reforma social, estando preocupados com o estado da cultura nacional (VIDAL e PAULILO, 2003).

No prenúncio dessa ambiência, o ensino profissional sofreu modificação significativa, especialmente a partir de 1916, quando os ofícios foram agrupados por seções; e a especialização, por um único ofício, extinguiu-se, como temos demonstrado.

A discussão desse tipo de formação se intensificou e, quando da reforma Fernando de Azevedo, em 1927, o IPJA se especializou em eletrotécnica e mecânica. Com isso, questiona-se: como essa questão foi contemplada na Reforma do Ensino Primário, Normal e Profissional do Distrito Federal do ano de 1927? Fernando de Azevedo, ao expor os motivos que o levaram a reformar o ensino público do Distrito federal, em 1927, esclareceu que

a obra que se impõe é uma nova e única lei geral de ensino, que, aclarando e definindo a situação, tenha por objectivos fundamentaes, adaptar as instituições pedagógicas á realidade do meio social, dar a todos os institutos (primário, normal e profissionaes) uma finalidade precisa e um plano de estudos de accordo com essa finalidade, dentro dos modernos moldes de ensino, e, enfim, estabelecer entre elles e os que se crearem, as relações de coordenação e subordinação necessárias, para servirem ao ideal commum de educação popular. Esses estabelecimentos de ensino têm funcionado, até agora, como instituições desconexas e solitárias, e não como peças articuladas de um mesmo aparelho [...] (MENSAGEM, junho de 1927, p.67).

Sendo assim, de que forma Fernando de Azevedo promoveu a articulação das escolas primárias e profissionais? Por meio dos cursos complementares de feição marcadamente vocacional, anexos a essas escolas, e sob a direção de professores primários (Art. n. 274 do Decreto 2.940 de 20 de novembro de 1927. In: BOLETIM DA PREFEITURA, 1928, p. 106). Nesse cenário, de acordo com artigo 375 do decreto 2.940

O Instituto Profissional João Alfredo se organizará de modo que tenda a tomar a feição nitidamente electro- técnica e mecânica, destinando-se a habilitar operários à prática de todos os ofícios relativos as industrias eletrotécnicas e mecânicas (mecânicos, eletromecânicos, telegrafistas, radio- telefonistas e telegrafistas) (BOLETIM DA PREFEITURA, 1928, p. 106)

O programa de ensino previa no Art. 270:

O ensino completo, no curso profissional, theorico e prático será de 4 anos, dos quais o ultimo constituirá o curso de aperfeiçoamento.

§ 1º - o ensino do 1º anno e do 2º não será especializado, dividindo-se os alumnos por turmas para fazerem estágios nos diversos officios correlatos ou do mesmo grupo.

§ 2º - completo os estágios dos officios correlatos e em series ou secções, será feita no 3º e 4º anno a especialização no officio escolhido dentre os do mesmo grupo já conhecidos e tratados (BOLETIM DA PREFEITURA, 1928, p. 106).

A saber, os estágios nos diversos officios correlatos ou do mesmo grupo foram previstos no Art. 270 e o ensino de tecnologia da profissão seria ministrado nas oficinas por professores ou mestres, segundo o Art. 371. Já a especialização do aluno no officio escolhido dentre os do mesmo grupo (já conhecidos e tratados durante os estágios) ocorreria nos dois últimos anos dos estudos, quando a partir da “própria experiência e pesquisa” adquirida nos anos iniciais já havia alargado seus horizontes (Art. 271).

As finalidades do ensino técnico profissional, foram previstas no Art. 269 da referida norma. Leiamos:

- a) ministrar o conhecimento e a prática de um officio;
- b) elevar o nível moral e intellectual do operário;
- c) despertar-lhe e desenvolver-lhe a consciência de suas responsabilidades, como a consciência das bases scientificas e da significação social de sua Arte;
- d) alargar-lhe a visão technica e Artística;
- e) aperfeiçoar-lhe a technica no sentido de maior rendimento do trabalho
- f) transformal-o por esta maneira em elemento do progresso technico nas officinas e nas industrias nacionaes (BOLETIM DA PREFEITURA, 1928, p.106 e segs.)

Destaca-se que a reforma Fernando de Azevedo manteve a continuidade da assistência social escolar por meio do IPJA, do Instituto Ferreira Vianna, antiga Casa de São José, e do Instituto Profissional Feminino/D. Orsina da Fonseca (Decreto 2.940, arts. 551, 552 e 553). Para a matrícula nessas instituições asilares/escolares, o menor deveria ser brasileiro, de preferência nascido no Distrito Federal, órfão de pai e mãe, órfão de pai ou de mãe. Se o progenitor fosse vivo, deveria provar que era indigente ou interditado; seriam preferidos os órfãos de ex-empregados municipais que não tivessem deixado montepio suficiente para a manutenção da família.

Vale explicar, também, que cada menor internado, necessariamente, deveria ter um responsável por ele que encaminharia junto ao requerimento à matrícula documentos comprobatórios da condição social e do grau de escolarização do candidato (atestados de

pobreza e certidões de óbito, caso fosse órfão, certificado de conclusão do primário de cinco anos e/ou aprovação em Exame de Admissão). Para efetivação da matrícula, o menor seria submetido a exame médico, sendo que não seriam admitidos os “retardados mentais e os atacados de moléstia incurável ou contagiosa (Arts.554,555, 556 e 559).

Nessa configuração, houve queda da matrícula no IPJA o que nos convidou a perguntar se esse modelo de formação – especialização do ensino no IPJA – poderia não ter sido interessante para os responsáveis que escreviam seus requerimentos à matrícula no IPJA?

A manifestação concreta da pobreza emerge da narrativa presente nos requerimentos. Tratando-se do grupo familiar, as mães argumentaram terem ficado mais pobres em função de morte do marido ou, ainda, por terem sido abandonadas pelo mesmo. Essa condição social específica é expressa nos requerimentos à matrícula, que também trazem a marca do desejo de mudança da condição de vida de seus filhos.

Por outro lado, os pais alegaram terem perdido o emprego e/ou estariam doentes, mas também utilizaram o argumento da viuvez como motivo de aumento da pobreza. Quanto aos padrinhos e/ou protetores, utilizaram como argumento o fato de estarem cuidando de crianças cujos pais faleceram ou as abandonaram. Essas justificativas são encontradas no conjunto de documentos que compõe as pastas/dossiês dos alunos do IPJA. Em se tratando do IPJA, a demanda foi para que os jovens aprendessem uma profissão. Sendo assim, a título de ilustração apresento dois exemplos de situações de pobreza presentes nos requerimentos à matrícula, escritos por mães e pais viúvas/os ao Prefeito do Distrito Federal:

D. Maria Leopoldina de Abreu Luisa **viúva, pobre**, residente com sua filha á Rua Grajahú 40, tendo criado um menor orfão com 12 anos de idade, e lutando a supplicante com extremas dificuldades para a sua manutenção e a do referido menor, menino **inteligente, forte e aproveitável**, não lhe podendo dar a precisa instrução e tendo preenchido as formalidades exigidas, vem pedir a V^a. Ex^a se digne mandal-o admittir como alumno do Instituto Profissional “João Alfredo”, o que sendo de justiça espera deferimento. Rio, de Janeiro, 12 de Janeiro de 1923

Maria Leopoldina de Abreu Luisa (AADMD, Pasta 1924 – NPL – 078. Grifos meus).

Em relação aos pais, a viuvez também foi argumento para requerer matrícula no IPJA. Nesse sentido, Manuel Felipe Teixeira escreveu ao Prefeito do Distrito Federal, afirmando ser funcionário público, brasileiro, viúvo e pai de nove filhos menores. Em seus termos, afirmou que

tendo o mais velho a edade de quatorze annos, privados para sempre dos cuidados maternos e o **requerente sendo pobre** conforme prova com o attestado passado pelo Snr. Delegado de Policia desta localidade, necessita internar [dois deles] num **estabelecimento de amparo**; assim sendo mui respeitosa mente requer a V^a.Ex^a. que se digne mandar internar os dois menores acima referidos no Instituto ‘João Alfredo’. Nestes termos, pede e espera deferimento.

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 1928. Manuel Felipe Teixeira (AADMD, MT 042. Grifos meus).

Outros exemplos eram utilizados, como pais doentes e com numerosa família também requeriam matrícula ao Prefeito da cidade para seus filhos, sem especificarem em qual dos institutos desejavam que seus filhos recebessem assistência e educação para o trabalho. Em geral, nos requerimentos à matrícula no IPJA, percebe-se que os argumentos da pobreza são mais comuns. É até possível pensar que essa fosse uma escrita protocolar, indiciando que as relações entre os requerentes e o poder público eram mediadas por uma espécie de interesse solidário. Mesmo porque, há, predominantemente, o argumento da pobreza como justificativa para requerer a matrícula cujas cartas narravam histórias tristes de causas de pobreza. Existem, ainda, requerimentos cujos argumentos de convencimento para que a autoridade municipal autorize a matrícula do menor são os mais variados em um único pedido de matrícula.

À luz dessas ponderações, conclui-se que tanto os requerimentos à matrícula quanto os atestados de pobreza confirmaram a dimensão essencialmente assistencialista do IPJA. Dessa forma, a assistência pela profissionalização, ora negada ora reafirmada por autoridades municipais, era a principal demanda dos responsáveis pelos jovens candidatos à matrícula no IPJA.

Em relação às profissões dos autores dos requerimentos à matrícula no IPJA, apesar de um número expressivo de documentos computados (68,67%), os mesmos não informam a profissão dos requerentes. No entanto, a pesquisa deu visibilidade a uma multiplicidade de profissões. Dentre os homens, temos funcionários públicos (4,31%), militares (2,22%), trabalhadores no comércio (4,98%) e operários (3,36%) cujas profissões tiveram maior representatividade. Entre as mulheres, prevaleceram os serviços domésticos (7,07%), que poderiam ser ou não remunerados. Considerando o baixo número de mulheres que exerciam trabalho remunerado, bem como o fato de que 41,24% dos menores eram órfãos de pai, como veremos adiante, a perda do marido era consideravelmente significativa para o empobrecimento da família.

Já o perfil do aluno, de acordo com parte da documentação do IPJA consultada e computada (1.486 pastas dossiês de alunos), verificou-se que apenas 32,37% dos alunos matriculados no IPJA não eram órfãos e 41,24% eram órfãos de pai (Pastas dossiês dos alunos - AADMD). No que diz respeito à naturalidade, a maioria (70,11%) declarou ter nascido no Distrito Federal e 7,39% não informou sua naturalidade (Pastas dossiês dos alunos- AADMD).

Em relação à faixa etária matriculada no IPJA, constatou-se a presença de alunos com idade mínima e máxima fora daquela prevista nas normas da instituição. Como exemplo, o caso de Adélia Zerbini, viúva, que alegou não poder manter, em sua companhia, o menor Guilherme, de 9 anos de idade, órfão de pai. Devido a essa situação de pobreza, Adélia, em 11 de março de 1927, escreveu ao Prefeito do Distrito Federal, “pedindo-lhe respeitosamente que, à vista dos documentos juntos, que comprovam o allegado mandeis admitil-o no Instituto Ferreira Vianna”¹².

Com efeito, a autoridade competente expediu deferindo que a matrícula do referido menor fosse efetivada no “Instituto João Alfredo, em 26 de maio de 1927”; portanto, no mesmo mês em que a carta foi escrita. Porém, não foi possível a localização de documentos que justificassem a matrícula de um menino de 9 anos de idade no IPJA, considerando que o mesmo deveria ter sido matriculado no Instituto Ferreira Vianna, conforme pedido da própria mãe. Apesar disso, verificou-se que a maioria dos alunos (69,48%) encontrava-se dentro da faixa etária prevista nas normas (Fonte: Pastas/ dossiês – 1894-1932 - AADMD).

¹² AADMD, pasta, 1927 – GZ – 049.

Quanto à característica do tipo de formação a ser oferecida, se mais especialista ou genérica, não havia consenso sobre uma ou outra. Por exemplo, o diretor do IPJA, Alfredo de Azevedo Magioli Maia, ao se posicionar perante os trabalhos da Comissão de 1919 acerca da instituição que dirigia, afirmava que o tempo de formação de 5 anos deveria ser utilizado para a aprendizagem de um único ofício, que precisava, ainda, ser dividido com

[...] Portuguez - chorographia do Brasil e noções de geographia geral - arithmetica - noções de algebra - geometria - noções de chimica - noções de história natural - physica - desenho - algum tempo consagrado a trabalhos ruraes; á modelagem; á gymnastica e exercicios militares, etc., e ainda dedicar-se a um officio que lhe garanta subsistencia. [...] (MAGIOLI, 1919, *apud*, COMISSÃO, 1919, p.88).

Por fim, nos anos 1920, o médico Alfredo de Azevedo Magioli Maia, que ocupara a direção do IPJA desde 1905, aposentou-se. Nesse cenário e com a especialização do IPJA definida pela Reforma de Fernando de Azevedo, considera-se que as posições de Magioli estavam definitivamente superadas. Desse modo, a educação profissional prevista pela Reforma de Fernando de Azevedo (1927) seria a possibilidade de retirar desse segmento de ensino “a conotação que o acompanhava de ser destinado aos desvalidos” (CUNHA, 2005, p. 163).

No caso dos estabelecimentos que compunham a “assistência social escolar”, o programa de ensino foi o mesmo das demais escolas profissionais do Distrito Federal, conforme demonstrado, mas houve preocupação dos legisladores pela manutenção do perfil da clientela. Nessa medida, em relação ao perfil do candidato à matrícula no IPJA, em todas as reformas e regulamentos apresentados, prioritariamente, exigia-se que o menor fosse órfão pobre, cuja condição social deveria ser comprovada por meio de documentos apresentados no ato do requerimento à matrícula pelo responsável legal do menor.

Considerações finais

Nesse ponto da discussão é significativo ponderar que as fontes consultadas e analisadas nos permitiram demonstrar que as diferentes concepções de ensino profissional estavam relacionadas com o que as autoridades municipais entendiam, discursavam e decretavam para essa modalidade de ensino. Ou seja, um quadro de descontinuidades em direção à reorganização de um programa de ensino profissional em que, cada vez mais, no IPJA, foi se centrando na formação de operários para os setores ligados à eletrotécnica e à mecânica. Dessa forma, infere-se que tal movimento ocorreu devido às tensões entre o que o desenvolvimento econômico do Distrito Federal exigia, em termos de mão de obra qualificada, e o que fora possível implementar no IPJA.

Devido à crescente industrialização e às constantes reformas urbanas da Cidade Capital, em 1916 ainda é mantida uma correspondência das seções com os ofícios, mas em 1928, isso não ocorre mais, havendo queda no quantitativo de alunos que concluíram o curso profissional. Nessa medida, foi possível perceber evidências de um possível descompasso entre os objetivos das reformas educacionais e as demandas das famílias. Nesse sentido, houve diferentes representações sobre o ensino profissional que na década de 1910 ainda estava bastante

vinculado a uma concepção do aprender o ofício trabalhando e, posteriormente uma formação geral com ênfase naqueles ofícios voltados especificamente para o preparo de mão de obra para as fabricas e indústrias nascentes.

O segundo aspecto diz respeito à demanda social por matrículas no IPJA. Como vimos coube aos pais ou responsáveis pelos alunos escreverem seus requerimentos às autoridades municipais. Neles deixaram registrados os seus anseios para que os jovens adquirissem uma instrução “necessária”, “condigna” e que fosse “útil à si mesmo e à coletividade”. No entanto, os resultados obtidos nessa pesquisa demonstraram que a maioria absoluta daqueles alunos não concluiu os estudos. Nesse sentido, do ponto de vista do preparo de mão de obra para as fábricas e indústrias nascentes, a ação da municipalidade do Distrito Federal com vistas a viabilizar a assistência pela profissionalização no IPJA, apresentou limites.

Entretanto, no Arquivo Asylo de Meninos Desvalidos há cartas de pedido de saída dos alunos para se inserirem no mercado de trabalho antes mesmo do término do curso profissional. Apresento o caso de Nelson Vieira, matriculado em 1911, que após três anos de estudos no IPJA, iniciou “no commercio a lucta pela vida”¹³. Já Antônio Fonseca se empregou “como torneiro mecânico no Lloyd, também no ano de 1911”, após dois anos e meio de estudos no IPJA.¹⁴ Além da necessidade financeira, é possível pensar que a aprendizagem de um ofício também possibilitava àqueles jovens a melhoria de sua autoestima, portanto, “útil à si a sua pátria”.

Finalmente, vale ressaltar, que em 1932, a municipalidade do Distrito Federal assumia a responsabilidade pelo ensino público secundário, elevando o IPJA ao *status* de escola de ensino técnico secundário, que recebe naquele momento, a denominação de “Escola Secundária Técnica João Alfredo” (FONSECA, 1984, p. 195). Dessa forma, como instituição de ensino profissionalizante, forjada no calor dos debates acerca da assistência pela profissionalização ao jovem pobre, o IPJA, em alguma medida, acabou por contribuir para afirmar o ensino técnico profissional em nível secundário no Rio de Janeiro.

Referências

AZEVEDO, Fernando de. **Novos caminhos e novos fins**: a nova política de educação no Brasil. São Paulo: Melhoramentos, 1958.

CAMARA, Sonia. Infância pobre e instituições assistenciais no Brasil republicano. In: FARIA FILHO, Luciano, ARAÚJO, Vania Carvalho de (Orgs.). **História da educação e da assistência à infância no Brasil**; v. 8. Vitória: ES. EDUFES, 2011, p.17-56.

CAMARA, Sonia. **Sob a guarda da República**. A infância menorizada no Rio de Janeiro da década de 1920. Rio de Janeiro: Quartet, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Coleção de Leis do Império. Anais da Câmara. Disponível em: www2.camara.leg.br

¹³ AADMD, Pasta 1911 – LA-WA 020 NV.

¹⁴ AADMD, Pasta 1911 005 AF.

CUNHA, Beatriz Rietmann da Costa e. Assistência e profissionalização no Exército: elementos para uma história do Imperial Colégio Militar. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24., 2007, São Leopoldo, RS. **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História – História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos.** São Leopoldo: Unisinos, 2007. CD-ROM.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização.** São Paulo: Editora UNESP, Brasília (DF): Flacso, 2005.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Fazer História da Educação com E. P. Thompson: trajetórias de um aprendizado. IN: FARIA FILHO, Luciano Mendes (Org.). **Pensadores Sociais e História da Educação.** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. P. 247-264.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. A legislação Escolar como fonte para a história da educação: uma tentativa de interpretação. In: _____. (Org.) **Educação, modernidade e civilização: Fontes e perspectivas de análise para a história oitocentista.** Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do ensino industrial no Brasil.** Rio de Janeiro: Escola Técnica Federal, 1961. 5v.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no Império Brasileiro.** São Paulo: Cortez, 2008.

HAHNER, E. June. **Pobreza e Política.** Os pobres urbanos no Brasil – 1870/1920. Trad. Cecy Ramires Maduro. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993.

MACHADO, Vilma. Alves. **A Casa de José.** Instituição fundada por Ferreira Vianna, em 1888 no Rio de Janeiro, para abrigar e educar crianças desvalidas para o trabalho. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2004.

MARCÍLIO, Maria Luisa. **História social da criança abandonada.** São Paulo: Hucitec, 1998.

MARQUES, Jucinato de Sequeira. **Os Desvalidos: o caso do Instituto Profissional Masculino (1894-1910)** - uma contribuição à História Social das instituições educacionais na cidade do Rio de Janeiro. 1996. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

MORAES, Carmem Sylvia Vidigal. **O ensino libertário e a relação trabalho e educação: algumas reflexões.** Disponível em: www.anped.org.br/.../Trabalhos%20em%20PDF/GT02-6971--Int.pdf. Acesso em julho de 2014.

MORAES, Carmem Sylvia Vidigal. **A socialização da força de trabalho: Instrução popular e qualificação profissional no Estado de São Paulo (1873-1934).** Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

NOGUEIRA, Maria Alice. **Educação, saber, produção em Marx e Engels.** São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1990.

NUNES, Clarice. (Des)encanto da modernidade pedagógica. In: LOPES, Eliane Teixeira; FARIA FILHO, Luciano; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil.** Belo Horizonte: Autêntica, 2003, 3ª Ed. p. 371-398.

PAULILO, André Luiz Paulilo. Aspectos políticos das reformas da instrução pública na cidade do Rio de Janeiro durante os anos 1920. **Revista Brasileira de História.** São Paulo, v.23, n. 46, p. 1-22, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S012>>: Acesso em: 10 de maio de 2014.

PAIVA, Ataulpho Nápole de. **Assistência pública e privada no Rio de Janeiro: história e estatística**. Rio de Janeiro: Typografia do Anuario do Brasil. 1922.

REGO, José Lins do. **Doidinho**. Rio de Janeiro: José Olimpyo, 1977.

RIBEIRO, Maria Alice Rosa. O ensino industrial: memória e história. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara (orgs.). **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Vol. III – século XX. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009, p. 209-228.

RIZZINI, Irma; MARQUES, Jucinato de S. Os incorrigíveis da cidade: um estudo sobre a distribuição e circulação das infâncias na Capital Federal (décadas de 1900 e 1910). In: LOPES, Sonia; CHAVES, Miriam (org.). **A História da Educação em Debate: Estudos comparados, profissão docente, infâncias, família e igreja**. Rio de Janeiro: MAUAD/FAPERJ, 2012.

RIZZINI, Irma. **Assistência à Infância no Brasil: uma análise de sua construção**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

SAES, Alexandre Macchione. Light versus CBEE: capital nacional e estrangeiro na modernização da cidade do Rio de Janeiro. (1905-1915). IN: **Revista Territórios e Fronteiras** V.1 N.2 – Jul/Dez 2008, p. 165-195

SILVA, Octacílio Augusto. **O ensino popular no Distrito Federal**. Rio de Janeiro, Oficina Gráfica da Secretaria Geral de Educação e Cultura, 1936.

SCHUELER, Alessandra Frota Martinez de. **Forma e culturas escolares na cidade do Rio de Janeiro: representação, experiência e profissão docente nas escolas primárias (1870- 1890)**. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado, UFF, 2002.

SOUZA, Maria Zélia Maia de. **Educar, trabalhar e civilizar no Asilo de Meninos Desvalidos (1875-1894): caminhos possíveis**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio, Rio de Janeiro, 2008.

SOUZA, Maria Zelia Maia de; SOOMA SILVA, José Cláudio. Corpos educados, perigos controlados: as contribuições da ginástica escolar para a remodelação urbana carioca. **Roteiro, edição especial**, 2013, p. 237-254.

SOUZA, Maria Zélia Maia de. **Educar o jovem para ser útil a si e à sua Pátria: a assistência pela profissionalização**, Rio de Janeiro (1894-1932). Doutorado em Educação. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2013.

TABORDA DE OLIVEIRA, Marcus Aurélio. . Saberes e práticas sobre a educação do corpo infantil na instrução pública nos anos finais do século XIX no Brasil. **Sarmiento** (Vigo), v. 13, p. 131-150, 2009.

VIANNA, Adriana de Resende B. **O mal que se adivinha: polícia e menoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

VIDAL, Diana Gonçalves (org.). **Educação e Reforma**. O Rio de Janeiro nos anos 1920-1930. Belo Horizonte, MG: Argvmentvm; São Paulo: CNPQ:USP, Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em História da Educação, 2008

Biblioteca Nacional

Acervos e fontes primárias manuscritas e impressas

BRAGA, José Theodoro de Medeiros. **Subsídios para a memória histórica do Instituto Profissional João Alfredo** – desde a sua fundação até o presente (1875 – 14 de março de 1925). Rio de Janeiro: Santa Cruz, 1925.

Ensino tecnico-profissional. Bases e documentos apresentados para sua organização pela comissão designada pelo Exmo. Srn. Director Geral de Instrucção. Rio de Janeiro. Typographia do Jornal do Commercio, 1919. Ref. I 111, 6, 11.

VIEIRA, João José Rodrigues. **Memorial sobre a escola profissional.** Rio de Janeiro. Typographia do Jornal do Commercio, 1919. Ref. 379.8 V 665 m.

Arquivo Nacional

Coleção de leis municipais e vetos do Distrito Federal. Rio de Janeiro, (1892-1894). Organizada por Alvarenga Fonseca, Tipografia do Jornal do Commércio, 1897.

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

Biblioteca

Boletim da Prefeitura do Disctrito Federal. Decreto N. 282 de 27 de fevereiro de 1902. Dá regulamento ao Ensino Profissional.

Boletim da Prefeitura do Disctrito Federal. Decreto N. 838, de 20 out 1911. Reforma a lei do Ensino Primário, Normal e Profissional. Out/1911, p. 21-44.

Boletim da Prefeitura do Disctrito Federal. Decreto N. 1.066, de 19 abril de 1916. Dá novo regulamento as escolas profissionaes.

Boletim da Prefeitura do Disctrito Federal. Decreto N. 1.730, de 5 de janeiro de 1916. Dá novo regulamento as escolas profissionais.

Boletim da Prefeitura do Disctrito Federal – Decreto N. 2.940, de 22 de novembro de 1928. Rio de Janeiro.

PAIVA, Ataupho de. **Assistência pública e privada no Rio de Janeiro** – História e Estatística. Rio de Janeiro: Typografia do Anuário do Brasil, 1922.

Mensagem do Prefeito do Distrito Federal. 2 de abril de 1912, Rio de Janeiro. Typographia do Jornal do Commercio, 1912.

Mensagem do Prefeito do Distrito Federal. 2 de abril de 1904, Rio de Janeiro. Typographia do Jornal do Commercio, 1904.

Mensagem do Prefeito do Districto Federal. 1º de Junho de 1929. Rio de Janeiro, Off. Graphics do Jornal do Brasil, 1929.

Arquivo Asylo de Meninos Desvalidos/ PROEDES/UFRJ/FE.

Pastas /dossiês dos alunos (1910 a 1928)